



## **MEGA - Reutilização dos Manuais escolares**

A INFORMAÇÃO QUE SE SEGUE NÃO DISPENSA A CONSULTA DO DOCUMENTO:

**“PROCEDIMENTOS PARA A REUTILIZAÇÃO MANUAIS ESCOLARES”**

### **Operacionalização do sistema de devolução e entrega dos manuais dos Cursos Profissionais.**

O regime de gratuidade de manuais escolares implica a prática de uso, devolução, avaliação/triagem e reutilização.

#### **Devolução dos manuais escolares do ano letivo 2025-2026**

1. Todos os manuais devem ser devolvidos pelo EE, ou pelo aluno, quando maior de idade. Em situações excecionais podem ser devolvidos por um adulto autorizado pelo EE. A sua não devolução implica o pagamento do valor de capa do manual;

2. No 10º ano (1º ano dos cursos) devem ser entregues os manuais das disciplinas cujos módulos tenham sido concluídos na totalidade. Os alunos podem conservar na sua posse os manuais das disciplinas correspondentes a módulos que não tenham concluído durante o presente ano letivo;

No 11º ano (2º ano dos cursos) devem ser entregues os manuais das disciplinas cujos módulos tenham sido concluídos na totalidade. Os alunos podem conservar na sua posse os manuais das disciplinas correspondentes a módulos que não tenham concluído durante o presente ano letivo;



No 12º ano (3º ano dos cursos) devem ser entregues todos os manuais escolares. Os alunos podem conservar na sua posse manuais se tiverem módulos por concluir, exceto o que abaixo se indica, correspondente a uma disciplina em que vai ser adotado manual escolar novo.

Disciplina	Módulos
Matemática	Módulos: P5 e 6 Módulos: OP 7, 14, 15, 16, 17 e 18

3. A entrega deve ser efetuada a partir do **dia 23 de junho** até ao **último dia de aulas de cada turma** na sala **C8**, da EB 2/3 da Alembrança, de acordo com o horário que se segue:

09h30 - 12h00
14h00 - 16h00

4. Será entregue um comprovativo da entrega dos manuais.

### Triagem dos manuais escolares

5. O processo de triagem dos manuais escolares ocorrerá no momento da sua devolução.

6. É inibida a emissão de vales no próximo ano letivo se o manual não for devolvido, ou se for devolvido em mau estado, com exceção do manual que já tenha atingido o tempo útil de reutilização que se estima por três utilizações anuais, ou, se o EE optou pelo pagamento do seu valor de capa.

7. Considera-se que um manual não reúne as condições de reutilização quando não cumprir os requisitos que constam do ponto 6 do artigo 5º do documento “**Procedimentos para a reutilização de manuais escolares**”, disponível na página do AERC.

8. Os manuais deverão ser previamente preparados para a devolução, em conformidade com os critérios referidos no ponto anterior.

### Entrega de manuais escolares

9. Para beneficiar da entrega gratuita de manuais escolares os EE terão de registar-se na plataforma [www.manuaiscolares.pt](http://www.manuaiscolares.pt) Para tal necessitam do número de contribuinte e dos seus dados de acesso ao Portal das Finanças.



Feijó, 09 de Junho de 2026

O Diretor

(António Mateus)